



067/79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/79

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO
A UNIÃO DOS ESTUDANTES SE-
CUNDÁRIOS BENTO-GONÇALVEN-
SES - UESB.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - É concedido a UESB - União dos Estudantes Secundários Bento-Gonçalvenses, um auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para fazer frente às despesas da promoção "A MAIS BELA ESTUDANTE DE BENTO GONÇALVES, a realizar-se dia 30 de junho próximo.

Bento Gonçalves, 14 de junho de 1979.

Vereador LUCINDO JOÃO ANDREGLA

Presidente

Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR

Vice-Presidente

Vereador SÉRGIO FOLETTA

1º Secretário

Vereador ITACYR LUIZ GIACOMELLO

2º Secretário

Processo nº. 67/79.

D. CM - 09 -